

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA "GESTOR JURÍDICO", IMPLANTADO NO CONTRATANTE SOB LICENÇA DE USO PERPÉTUO, COM FINALIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO, PROCESSOS CONCULTIVOS INTERNOS, CONTRATOS BANCÁRIOS, LANÇAMENTOS FINANCEIROS E PROVISIONAMENTO DE CONTIGÊNCIAS, BEM COMO, ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO DO SISTEMA ATUALMENTE IMPLANTADO NO CONTRATANTE PARA A VERSÃO MAIS ATUAL DISPONIBILIZADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM ENTRE SI O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E A EMPRESA DE E-XYON TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento particular, as partes já qualificadas em epígrafe resolvem, por comum acordo, com fundamento no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93, ADITAR o **CONTRATO Nº 022/2018**, consoante às cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:

Fica acordada a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses a contar de **27/02/2020 e 26/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA compromete-se a preservar as mesmas condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira, tal como exigido na habilitação e nos termos da Lei 8.666/93, para o fiel cumprimento do **Contrato nº. 022/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições previstas no Contrato originário, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 26 de FEVEREIRO de 2020.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Braselino Assunção
Diretor-Presidente

Paulo Arévalo
Diretor

E-XYON TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA

Mauro S. P. Sampaio
Diretor Executivo
E-Xyon Tecnologia e Informação Ltda.

120

TESTEMUNHAS:

1- Nome: *Wagner Luciano R. dos*
CPF/MF: *039.934.932-49*

2- Nome: *Vanessa Gonçalves*
CPF/MF: *125.553.967-48*



12º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃO PEDRO CASTILHO

Rua do Rosário, nº 134 - Centro - CEP: 20041-002 D88591AB818465
Rio de Janeiro/RJ - Telefone: (21) 3852-4000

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
MAURO SÉRGIO PINTO DE SAMPAIO



Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2020.

EM TEST. *André M. J. Castilho* da verdade

André Manoel Francisco Castilho - Mat. 94-14681

Emol.: R\$5,82 T.J.+Fundos: R\$ 2,39 Total: R\$ 8,21

Selo: EDOY98028-RIQ

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico>

